DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2026 | Edição: 202-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 3

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais

RESOLUÇÃO CCFCVS Nº 511, DE 23 OUTUBRO DE 2026

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - CCFCVS, na forma do artigo 27 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e do inciso VII do artigo 1º e inciso VIII do artigo 14 do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, em sua 146ª reunião ordinária, realizada em 23 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária referente ao Exercício 2027 do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, elaborada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Administradora do FCVS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CECÍLIA NAYARA ROSA MORAIS
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.